



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº: 88/94
=====

*Aprovado
Em 27-10-94
P. José Roberto
p/ mesa*

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a doar uma área de 616.13m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados e treze decímetros quadrados), do terreno da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Projetada Cinco, esquina com a Rua: José Rodrigues Marques, Bairro Boa Vista.

ARTIGO 2º - A área citada no art. 1º, será doada a Firma MODECOR IND. E COM. LTDA.

ARTIGO 3º - Para a expansão e funcionamento da MODECOR IND. E COM. LTDA, terá o prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - O objeto da doação não poderá ser usado, em qualquer tempo para outra finalidade, sob a pena de reversão ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenização ou retenção das benfeitorias no mesmo implantadas.

§ 2º - Não sendo respeitado o prazo estabelecido neste artigo, a área doada será reincorporada ao Patrimônio Municipal.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 13 de outubro de 1994.

Corrado Roberti
Corrado Roberti
Pref. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

Diante da perspectiva da im~~pe~~xpansão da MODECOR IND. E COM. LTDA, cujos resultados, advirão progresso para nosso Muni~~ci~~pio, gerando inclusive mais empregos, solicito especial interesse' desta Colenda Câmara para a aprovação do Projeto de Lei, ora encami~~n~~ho~~la~~.



A
Prefeitura Municipal de Tocantins
Rua Padre Macário, 129
Tocantins MG

Prezados Senhores,

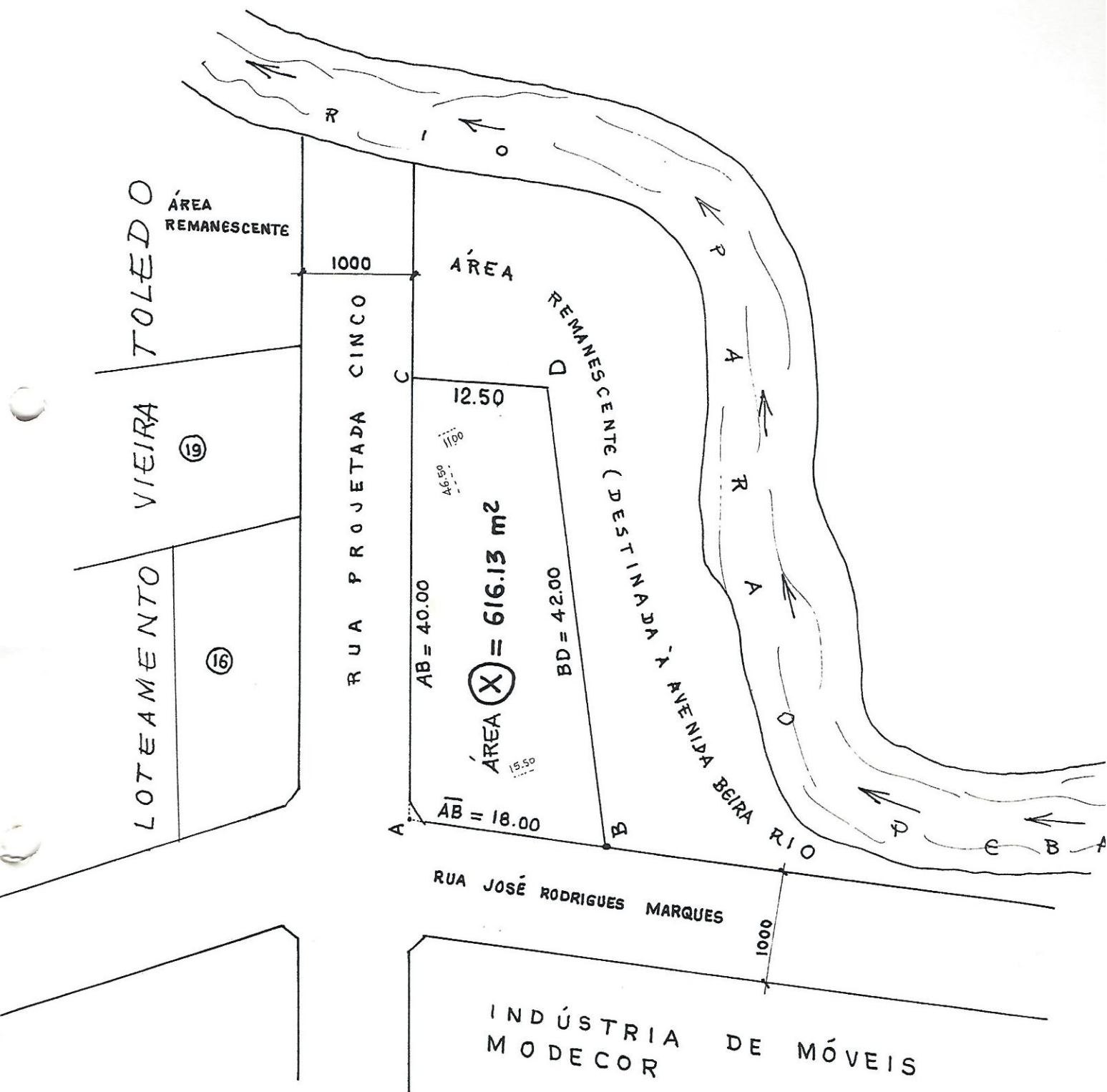
Vimos através deste, solicitar, à Prefeitura Municipal de Tocantins, uma área para expansão da Modecor, vendo que nossa área hoje não dá para ser ampliada.

O terreno fica a sua escolha, mas, o quanto mais perto de nossa fábrica melhor, para facilitar deslocamento.

Estamos na expectativa de podermos contar com Vossas Senhorias para podermos gerar mais empregos e desenvolvimento para nossa cidade.

Sem mais para o momento, aguardamos a resposta o mais rápido possível e adiantamos agradecimentos.


MODECOR IND. E COM. LTDA



PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA (X) PERTENCENTE À PREF. M. DE TOCANTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, PRÓXIMA À INDÚSTRIA DE MÓVEIS MODECOR.

Luiz Carlos Maximiano Tavares
 ENG. CIVIL - CREA-MG 39370/D - TOCANTINS-MG

OBS: A ÁREA DE 616.13 m² É APROXIMADA, PODENDO SER ALTERADA COM O TRAÇADO DEFINITIVO DA AVENIDA BEIRA RIO.